



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Livro 08, Folha 011, de 04/10/95 Hora 17:00 Funcionário <i>usa</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>043/95</u>
	AUTOR Vereador LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO-PFL		

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exm^o Sr. Governador do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Estado de Fazenda, solicitando fiscalização nos Transportadores Rodoviários Retalhistas-TRR, de combustíveis, no sentido de fazer um acompanhamento dos produtos retirados das distribuidoras de combustíveis, até o consumidor final.

Segundo informações, esses produtos são retirados das Companhias distribuidoras, cuja destinação são as propriedades rurais, são desviados de sua verdadeira finalidade e comercializados com postos revendedores, gerando assim, um enorme prejuízo para os cofres públicos do estado, vez que, as empresas sob regime de TRR, são isentas de ICMS, por força de liminares.

Por estas razões, solicitamos que providências nesse sentido sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt em 04 de outubro de 1995.

Lázaro Sipriano de Carvalho
 LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
 Vereador-PFL

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 04/10/95
usa